



Ofício Nº 333/2021/GP

Campo Novo do Parecis, 25 de novembro de 2021

A Sua Excelência o Senhor  
MARCELO JOSÉ BURGEL

Presidente da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis/MT  
Campo Novo do Parecis - MT

**Assunto: Retirada de Projeto de Lei nº. 073, de 17 de agosto de 2021**

Prezado Presidente,

Com os cordiais cumprimentos, vimos à presença de Vossa Excelência, nos termos do art. 132, §2º, do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Vereadores, requerer a retirada do Projeto de Lei nº. 073, de 17 de agosto de 2021, "Altera Dispositivos da Lei Municipal nº 1.906, de 21 De Dezembro de 2017, Que Dispõe Sobre Os Serviços Funerários do Município de Campo Novo do Parecis, e da Lei Municipal 1.842, de 20 de Julho de 2016, Que Regulamenta A Concessão De Benefícios Eventuais No Âmbito da Política de Assistência Social do Município de Campo Novo do Parecis, e dá Outras Providências".

Justifica-se a retirada do Projeto no qual foi protocolado um novo revogando a lei 1.842/2016 mencionada no projeto nº 73/2021.

Sendo o que tínhamos para este momento, ressaltamos a importância da vossa contribuição e reiteramos votos de elevada estima e consideração.

Deferido pelo Presidente em 06.12.2021, nos termos do art. 132 do Regimento Interno.

Ver. MARCELO BURGEL - Presidente

Atenciosamente,

RAFAEL MACHADO  
Prefeito Municipal

Câmara Municipal Campo Novo do Parecis

Data: 25/11/2021 Hora: 15:58  
Espécie: \$IDENTIFICACAO\$  
Autoria: PODER EXECUTIVO

00492/2021

Assunto: Ofício nº 333/2021/GP Retirada do Projeto de Lei nº

Av. Mato Grosso, 66-NE | Centro | CEP 78.3  
CNPJ 24.772.287/0001-36 | Fone (65) 3382-5

073, de 17 de agosto de 2021

MI

Projeto de Lei nº  
[www.campanonovodoparecis.mt.gov.br](http://www.campanonovodoparecis.mt.gov.br)